



**DECRETO Nº 000135/18 de 7 de Maio de 2018**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001205/17 de 11 de Dezembro de 2017.

**DECRETA:**

**CERTIFICO QUE**  
 O Documento de Nº D.0135/2018  
 Foi publicado nesta data no mural desta  
 Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS  
 Em 07/05/18  
 Responsáveis BHO

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 800,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS						
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO (25%)
07.02.12.122.0110.2.702-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 200,00						
07.01	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES		GERAIS
07.01.13.392.0170.2.740-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 100,00						
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO						
09.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL
09.02.08.244.0190.2.905-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 500,00						

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS						
07.01	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES		GERAIS
07.01.13.392.0170.0.004-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais 100,00						
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO (25%)
07.02.12.361.0200.1.703-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 200,00						
Superávit financeiro						500,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Maio de 2018**

  
 Cleber Trenhago  
 Prefeito Municipal